



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Muller**

**Decreto nº 502 / 2007**

**“ABRE CREDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ELÓI ANTÔNIO BESSON**, Prefeito do Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1890 de 06 de novembro de 2007.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial, criando as seguintes dotações orçamentárias:

576 - 33.90.30.16.00	Secr.Educação.e Cultura	30.000,00
826 -44.90.51.91.00	Secr. Municipal da Agricultura	<u>60.000,00</u>
		90.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para as despesas acima previstas a redução parcial das dotações orçamentária relacionadas abaixo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) provirá de repasse, referente a Convênio com o Governo Federal “ Desenvolvimento Agrário “ :

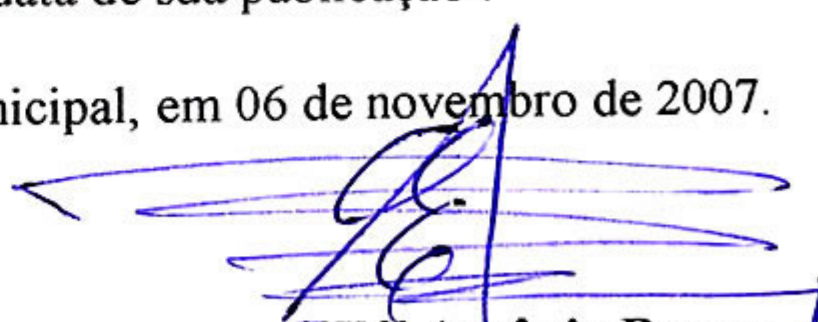
518 - 33.90.39.43.00	Secr.Educação.e Cultura	10.000,00
1508 - 31.90.11.43.00	Secr.Educação.e Cultura	10.000,00
516 - 31.90.36.06.00	Secr.Educação.e Cultura	<u>10.000,00</u>
		30.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2007.

  
**Ilvo Ignácio Hallmann**

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**Elói Antônio Besson**  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 27 e Publicada no dia 06/11/2007 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se  
Data supra.